



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 de 13 de novembro de 2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 13 de novembro de 2018, Ata nº 19/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês outubro de 2018;
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do exercício de 2017, referente à Gestão SUAS: IGD-PBF e IGD-SUAS;
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o preenchimento do Questionário CENSO SUAS 2018 para o Conselho Municipal;
4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra a mudança de dia para reunião ordinária do CMAS para 2019: para a segunda 3ª feira de cada mês.

Tapera, 13 de novembro de 2018.

Miriam Luciana Saggin Visoto

Vice-Presidente do CMAS de Tapera/RS